

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**LEI Nº 2537/2021**

LEI Nº 2537/2021

Altera o artigo 1º Lei Municipal de nº 2359/2019.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2359/2019, o qual passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Trânsito – CMUTRAN, órgão autônomo de caráter permanente, deliberativo e consultivo, possuindo as seguintes atribuições:*

*I – Avaliar e opinar sobre a política municipal de trânsito e sobre a elaboração e a implantação do Plano Diretor de Trânsito no Município;*

*II – Apreciar e manifestar-se sobre quaisquer alterações do sistema de trânsito em Dois Vizinhos;*

*III – Acompanhar e opinar sobre a gestão dos serviços de transporte público municipal;*

*IV – Promover e participar de campanhas educativas de trânsito municipal;*

*V – Realizar palestras, encontros e seminários sobre trânsito de veículos, cargas e circulação de pessoas;*

*VI – Realizar a Conferência Municipal de Trânsito, que deverá ocorrer a cada período de 02 anos;*

*VII – Promover a realização de audiências públicas, com ampla divulgação, para discussão sobre o trânsito de veículos, acessibilidade e mobilidade urbana de pedestres;*

*VIII – Propor normatização em questão de trânsito e sugerir alterações que contribuam para a sua eficiência, observada a legislação vigente*

*IX – Elaborar o regimento interno do Conselho, que será aprovado por Decreto do Prefeito;*

*X – Manifestar-se sobre alterações na área de abrangência do ESTAR, a pedido do Executivo Municipal;*

*XI – Manifestar-se sobre pedidos de construção de lombadas e faixas elevadas, emitindo parecer.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

**LUIS CARLOS TURATTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luciane Comin Nuernberg  
**Código Identificador:58A37EA0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2021. Edição 2361

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>